



COMUNICADO/

Maia, 20 de março de 2013

SONAE INFORMA SOBRE VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ACORDO COM GRUPO FRANCE TELECOM

A Sonae informa, relativamente ao comunicado por si divulgado no passado dia 15 de fevereiro, relativo ao acordo por si celebrado com a France Telecom (“FT-Orange”) de atribuição, respectivamente, de uma opção de venda e de compra sobre a participação social detida pela Sonae na sociedade Sonaecom, SGPS, SA, ter-se verificado a condição suspensiva mencionada nesse comunicado pela pronúncia favorável da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a ilisão da presunção prevista no artº 20.º, n.º4, do Código dos Valores Mobiliários, pela qual é confirmado o entendimento de não imputabilidade à FT-Orange dos direitos de voto inerentes à referida participação qualificada detida pela Sonae.

A Representante para as Relações com o Mercado,